

## **PROGRAMA DE INTERCÂMBIO PARA ALUNOS DE GRADUAÇÃO**

### **EDITAL AREX MUNDUS 1.2025**

**Estão abertas as inscrições para seleção de estudantes de graduação para período de estudos nas universidades parceiras citadas no ANEXO 1, durante o 1º semestre de 2025, conforme normas deste Edital e aquelas estabelecidas pela Resolução UNESP 73/2014:**

#### **1. DO OBJETIVO**

Promover o intercâmbio científico e cultural para alunos de graduação da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - UNESP, proporcionando-lhes uma experiência acadêmica internacional que integrará seu currículo e Histórico Escolar, no âmbito do acordo de cooperação entre as instituições.

#### **2. DO PERÍODO DE INTERCÂMBIO**

A previsão é de que os intercâmbios ocorrerão no primeiro semestre de 2025, segundo o calendário da universidade de destino.

#### **3. DAS INSCRIÇÕES**

- 3.1. As inscrições serão feitas somente pelo SISGRAD, através do Módulo de Intercâmbio.
- 3.2. Ao submeter sua candidatura, o candidato é inteiramente responsável por conferir todos os documentos necessários e todos os requisitos deste Edital, além de verificar se a universidade de interesse oferece o seu curso de graduação ou algum relacionado.
- 3.3. Candidaturas incompletas, com documentos faltando, sem as assinaturas necessárias ou com preenchimento incorreto serão desconsideradas, e o candidato será desclassificado.
- 3.4. A realização da inscrição pelo candidato pressupõe sua completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e nas resoluções citadas neste documento, sobre as quais não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.
- 3.5. As instituições que participam deste Edital estão listados no ANEXO 1.
- 3.6. O presente Edital terá diferentes prazos de inscrição, de acordo com o prazo de nomeação de cada universidade. **Fique atento ao prazo da universidade do seu interesse e ao prazo da sua unidade, que pode ser anterior ao prazo da AREX.**
- 3.7. Caso surjam novas vagas de outras universidades parceiras, o edital será retificado.

3.8. É de inteira responsabilidade do estudante verificar os requisitos da universidade destino.

#### **4. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA E CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO**

Além das normas estabelecidas na Resolução UNESP nº 73/2014 o candidato deverá reunir, conjuntamente, todos os requisitos listados a seguir:

- 4.1. O candidato deve estar regularmente matriculado na graduação e ter integralizado no mínimo 20% dos créditos no ato da candidatura.
- 4.2. Apresentar excelente desempenho acadêmico, representado por um coeficiente de rendimento **(CR)  $\geq 6,0$ <sup>1</sup>, (Candidaturas com CR inferior a 6,0 não serão aceitas).** Por excelente desempenho acadêmico entende-se a colocação do aluno no ranking da turma, número de reprovações e notas gerais.
- 4.3. Possuir plenas aptidões físicas e mentais para a realização do intercâmbio. A UNESP reserva-se o direito de verificar a veracidade de informações prestadas pelos candidatos em qualquer ocasião, estando o mesmo sujeito à exclusão do processo de intercâmbio a qualquer momento no caso de inexatidão ou omissão de informações. A UNESP isenta-se ainda de quaisquer responsabilidades sobre complicações advindas da omissão de informações.
- 4.4. Possuir Passaporte válido para o período de intercâmbio ou comprovante de solicitação.
- 4.5. Possuir nível de idioma solicitado pela universidade de interesse.

#### **5. DA SELEÇÃO**

O processo de seleção para o aceite na instituição estrangeira é realizado em duas etapas, sendo a primeira realizada internamente pela UNESP e a segunda pela instituição de destino.

**A decisão final será sempre da instituição destino. Deste modo, um candidato selecionado pela UNESP não tem garantia da efetivação do seu intercâmbio até receber a confirmação de sua aprovação pela instituição de destino.**

- 5.1. Cada candidato poderá se inscrever em somente uma das instituições de destino.
- 5.2. A seleção será feita considerando a documentação enviada, CR, porcentagem do ranking da turma, número de reprovações, análise de currículo vitae e atividade extracurricular e cumprimento dos requisitos da universidade destino.
- 5.3. Os estudantes que forem aprovados pela UNESP na primeira fase não poderão desistir do intercâmbio após o envio da documentação à instituição de destino. A desistência acarretará em banimento do sistema de intercâmbio, ficando o desistente impedido de concorrer a editais futuros.

---

<sup>1</sup> Cada universidade pode exigir uma média específica. Verifique a média exigida por sua universidade de interesse antes de se candidatar.

## **6. DOS DOCUMENTOS**

No ato da inscrição o candidato deverá fornecer os seguintes documentos:

- 6.1. Currículo vitae em português.
- 6.2. Carta de motivação no idioma da universidade destino ou em inglês.
- 6.3. Comprovante de conhecimento do idioma da instituição de destino.

Verifique as informações no site da universidade de destino e no anexo 1.

- 6.4. Declaração de capacidade de arcar com as despesas financeiras decorrentes do período de estudos no país de destino (hospedagem, alimentação, transporte aéreo e terrestre, seguro saúde e despesas pessoais), firmada pela pessoa responsável. (O modelo está disponível no edital no Sisgrad). Caso aprovado, o estudante deverá reconhecer firma do documento.
- 6.5. Cópia de passaporte válido para o período da mobilidade ou comprovante de solicitação.
- 6.6. Documentação específica da instituição de destino.

## **7. DO CONHECIMENTOS DE IDIOMA**

- 7.1. Verificar no anexo, fact sheet ou no site da universidade de destino quais são os requisitos de idiomas e certificados aceitos pelos parceiros. Caso a informação não esteja disponível, entre em contato com o escritório internacional da universidade de destino.
- 7.2. Não serão aceitos pela Unesp certificados de idiomas com data de emissão superior a quatro (4) anos.
- 7.3. Algumas Universidades aceitam declarações de conhecimento de idioma do escritório internacional da universidade, porém como a AREX não tem autorização para emitir declarações de conhecimento de idioma somente serão aceitos outros certificados indicados pelas universidades.

## **8. DAS QUESTÕES FINANCEIRAS**

- 8.1. Todos os candidatos selecionados para participar do presente edital estarão isentos do pagamento da mensalidade nas instituições de destino estrangeiras anfitriãs de acordo com normas do programa de cooperação entre a UNESP a instituição parceira. Contudo, taxas diversas da instituição de destino (matrícula, utilização de instalações esportivas, filiação a grêmios, etc.) poderão ser cobradas conforme políticas de cada uma delas.
- 8.2. Para o presente edital, não estão previstos auxílios financeiros de qualquer natureza por parte da UNESP.

## **9. DO RESULTADO FINAL**

9.1. O aluno e o responsável pelo Comitê Local de Internacionalização (CLI) da Unidade serão informados via Sistema de Intercâmbio sobre o resultado da primeira fase realizada na AREX.

9.2. O candidato deve estar ciente da documentação exigida pela instituição de destino. **O não envio da documentação, como a não manifestação ao pedido de novos documentos ou informações dentro do prazo estipulado será tratado como desistência, sendo o aluno desclassificado deste edital.** Os candidatos devem estar cientes de que devem ficar atentos aos e-mails e mensagens recebidos e de que devem manter seus dados atualizados no sistema de intercâmbio.

## 10. DAS OBRIGAÇÕES DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

São obrigações do candidato selecionado pela UNESP e pela instituição parceira para participar de intercâmbio internacional da UNESP:

- 10.1. Informar no sistema de intercâmbio o nome do professor que irá atuar como seu Tutor Acadêmico. Este professor será indicado pelo do Conselho de Curso e acompanhará as atividades realizadas no exterior pelo estudante.
- 10.2. Preparar um Contrato de Estudos, orientado pelo professor tutor, perfazendo um mínimo de 20 créditos em disciplinas, não contabilizando eventuais estágios. Este contrato deve indicar as disciplinas que o aluno pretende cursar na instituição de destino e deverá ser submetido ao Conselho de Curso para aprovação antes de ser enviado à instituição de destino. Qualquer alteração futura no Contrato de Estudos deve ter aprovação do professor tutor.
- 10.3. Contratar seguro saúde de ampla cobertura que inclua, pelo menos, assistência médico-hospitalar, cobertura dos custos de acidentes pessoais, invalidez e repatriação.
- 10.4. Apresentar à AREX até 60 dias após o final do intercâmbio, relatório de atividades realizadas durante o período de estudos na instituição de destino. No relatório de atividades deve constar o histórico das disciplinas cursadas na instituição de destino e, se for o caso, comprovante de estágio e uma breve descrição das atividades desenvolvidas. Caso o aluno não obtenha uma aprovação de pelo menos 55% dos créditos cursados na instituição de destino deverá apresentar uma justificativa.
- 10.5. Enviar qualquer informação solicitada pela UNESP, assim como responder a questionários solicitados durante o intercâmbio e manter seus dados atualizados no Sistema de Intercâmbio.
- 10.6. Responsabilizar-se pelas tramitações para obtenção do visto adequado, bem como informar-se sobre as leis de imigração para estudantes.
- 10.7. O candidato deverá manter o vínculo com a Unesp até o retorno do intercâmbio, tendo no mínimo uma disciplina ainda a cumprir quando retornar. O estudante necessita manter vínculo com a Unesp (matrícula efetiva) até a volta de sua atividade de intercâmbio.

## **11. CONDIÇÕES GERAIS**

- 11.1. Poderá ser aplicado um mecanismo de correção que garanta o equilíbrio da distribuição de vagas entre os cursos oferecidos e entre as unidades da UNESP.
- 11.2. O candidato fica inteiramente responsável por avaliar os cursos oferecidos pela instituição de destino e, juntamente com seu tutor, deverá avaliar a possibilidade de reconhecimento de créditos.
- 11.3. De acordo com os requisitos da instituição de destino, durante ou após a seleção, poderão ser solicitados documentos traduzidos para o inglês ou para o idioma da instituição de destino, podendo ser solicitadas traduções juramentadas. O aluno será o único responsável por traduzir tais documentos.
- 11.4. A AREx se responsabilizará pelo processo de envio da candidatura e das relações institucionais com a instituição estrangeira.
- 11.5. A UNESP, em nenhuma hipótese, fornecerá esclarecimentos ou informações sobre processos de intercâmbio a terceiros, salvo mediante procuração pública protocolada na Reitoria da UNESP, Rua Quirino de Andrade, 215, São Paulo, Capital.
- 11.6. Não é permitida a participação do estudante em dois editais ao mesmo tempo, salvo se o segundo edital explicitar esta possibilidade.
- 11.7. O não cumprimento das obrigações acadêmicas (reprovações injustificadas, ausências de cursos, etc.) durante o período de intercâmbio, sujeitará o estudante a responder processo administrativo disciplinar.

**Procure o responsável por Relações Internacionais da Unidade (ERI/CLI) em caso de dúvidas.**

**Clique > [Contatos Relações Internacionais Unidades Unesp](#)**

**Acesse o Sistema de Intercâmbio da Arex através do seu login no Portal de Sistemas (Sisgrad).**

## Anexo 1. Universidades participantes do edital

Universidade	País	Prazo de inscrição	Idioma	Mais informações
Universidad de Antioquia	Colômbia	24 de outubro	Espanhol B1	<a href="https://www.udea.edu.co/wps/portal/udea/web/inicio/internacional/movilidad-nacional-internacional/extranjeros-universidad">https://www.udea.edu.co/wps/portal/udea/web/inicio/internacional/movilidad-nacional-internacional/extranjeros-universidad</a>
University of Seoul	Coreia do Sul	10 de outubro	B1 em inglês ou coreano.	<a href="https://global.uos.ac.kr/korOpenCate/list.do?list_id=global01&amp;epTicket=ST-6735-sewVUiGq2MV25Ex1UK3BaAPjKZivje6brUU-21&amp;identified=anonymous&amp;">https://global.uos.ac.kr/korOpenCate/list.do?list_id=global01&amp;epTicket=ST-6735-sewVUiGq2MV25Ex1UK3BaAPjKZivje6brUU-21&amp;identified=anonymous&amp;</a>
Kansai University	Japão	10 de outubro	Japonês fluente ou inglês (Comprovado por um doss seguintes testes: GTEC 260; TOEFL ITP 505; TOEFL iBT 60; TOEIC 580; IELTS 5.0;CEFR B1).	<a href="https://www.kansai-u.ac.jp/Kokusai/future/application_en/">https://www.kansai-u.ac.jp/Kokusai/future/application_en/</a>
Grenoble INP	França	20 de novembro	Francês B1 para aulas em francês. Inglês B1 para aulas em inglês.	<a href="https://www.grenoble-inp.fr/en/about/schools">https://www.grenoble-inp.fr/en/about/schools</a>
EIGSI La Rochelle	França	9 de outubro	B1 em francês e B1 em inglês.	<a href="https://www.eigsi.fr/admissions-engineering-school-france/international-students-within-an-exchange-programme/?lang=en">https://www.eigsi.fr/admissions-engineering-school-france/international-students-within-an-exchange-programme/?lang=en</a>
Universidade do Porto	Portugal	7 de outubro	Língua portuguesa.	<a href="https://international.up.pt/public_files/Procedimentos_Candidatura_2024-2025.pdf">https://international.up.pt/public_files/Procedimentos_Candidatura_2024-2025.pdf</a>

University of Tyumen	Rússia	7 de novembro	Inglês B1-B2.	<a href="https://www.utmn.ru/en/utmn-campus/">https://www.utmn.ru/en/utmn-campus/</a>
----------------------	--------	---------------	---------------	---